

MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 61/2021

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO, nos termos do artº 98º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Tomar, em reunião ordinária de 12 de abril de 2021, deliberou dar inicio ao procedimento com vista a aprovação do Regulamento do Espaço Juvenil "A Garagem", tendo aprovado o projeto do referido regulamento, que se encontra para apreciação pública, nos termos do artº 101º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados da data de publicação do mesmo no Diário da República, devendo os contributos ou sugestões serem remetidos para o email juventude@cm-tomar.pt.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 13 de abril de 2021

A PRESIDENTE Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS Date: 2021.04.14 15: 11:45 BST Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS Date: 2021.04.13 18:00:29 BST